



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.834, 04 de Junho de 1999.

### DÁ DENOMINAÇÃO

À Câmara Municipal de Maceió, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada AMBRÓSIO AMARO DA SILVA, a atual Praça situada na Rua do Arame, em frente ao Conjunto Osman Loureiro, no Clima Bom I, Bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 04 de Junho  
de 1999.

KÁTIA BORN

Prefeita

Publicado no DOM

05 / 06 / 19 99

Encarregado

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	